



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CERRO LARGO – RS**

Criado pela Lei Municipal Nº 1.261 de 16 de Fevereiro de 1992.  
CNPJ 19.083.167/0001-91

**EDITAL 001/2018**

Abre prazo para a inscrição de chapa a eleição da diretoria do COMDICA para o ano exercício de 2018/2019, estabelece a data da eleição e composição de chapa.

**A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Largo, COMDICA**, em cumprimento a suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.524, de 25 de março de 2015, art. 10, TORNA PÚBLICO que está aberto o prazo de indicação de chapas para eleição da diretoria para o ano de 2018/2019.

As chapas deverão ser compostas conforme art. 10, de um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, sendo apresentadas na reunião da eleição.

A eleição se dará através de voto secreto entre os pares, em reunião do colegiado no dia 03 de maio de 2018, às 18 horas e 15 minutos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, com posse imediata.

Cerro Largo, 02 de abril de 2018.

Roque Antônio Strieder  
Presidente